

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



**EDITAL Nº 023/2018 – PPGL
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA 2º SEMESTRE DE 2019**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA (PPGL)**, do câmpus de Araguaína, comunica aos interessados que estarão abertas, **entre os dias 21 de janeiro e 15 de fevereiro de 2019**, no horário das 08h30 às 11h30, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001, e em conformidade com o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Resolução no N.º 09/2018 do CONSEPE-UFT), de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1 - O Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, Márcio Araújo de Melo, nomeado pela Portaria Nº. 833 de 23 de abril de 2015, a abertura das inscrições para as provas de seleção dos Cursos Acadêmicos de Mestrado e Doutorado em Letras: Ensino de Língua e Literatura, referentes à turma de 2019.

1.2 - O PPGL tem definida uma única área de concentração: *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*.

1.3. – A única Área de Concentração do programa, *Ensino e Formação de Professores de Línguas e de Literatura*, desdobra-se em quatro Linhas de Pesquisa: (LP1) *Teoria, análise linguística e diversidade cultural em contexto de formação*; (LP2) *Ensino de literatura e letramento literário*; (LP3) *Práticas discursivas em contextos de formação*; e (LP4) *Linguística Aplicada a contextos de formação*. Tais linhas têm como foco principal investigações de natureza teórico-prática relativas ao ensino-aprendizagem na Educação Básica e formação inicial e continuada de professores e análise e



produção de materiais didáticos no campo dos estudos linguísticos e literários. Seguem as descrições das linhas de pesquisa:

LP 1: Teoria, análise linguística e diversidade cultural em contexto de formação

Estudo dos fenômenos culturais e linguísticos em diferentes contextos socioculturais. Relações interétnicas e educação escolar bilíngue e intercultural. Estudos linguísticos e implicações para o ensino e formação de professores. Gramáticas pedagógicas. Estudos de fonética, morfologia, sintaxe, léxico e semântica aplicados a contextos de formação.

LP 2: Ensino de literatura e letramento literário

Ensino de literatura e formação de leitores. Letramento literário. Estudos comparados de literatura em língua portuguesa e ensino. Formação de leitores e escrita criativa. Análise de material didático de literatura. Formação de leitores literários e outras artes.

LP 3: Práticas discursivas em contexto de formação

Estudo dos fenômenos discursivos em espaços e contextos de formação. Práticas discursivas e produção de sentido. Estudos dos letramentos, gêneros textuais e ensino. Textualidades contemporâneas. Interação em contexto de formação. Narrativa e memória em contexto de formação.

LP 4: Linguística aplicada a contextos de formação

Reúne pesquisas desenvolvidas na fronteira entre os estudos linguísticos e outras áreas/disciplinas do conhecimento, mobilizadas para a construção de objetos investigativos complexos, enfocando problemas sociais atravessados por linguagens diversas e relevantes para contextos de ensino de línguas e formação de educadores..

1.4. Para integralização curricular, o mestrando deverá obter 24 créditos, distribuídos em disciplinas obrigatórias (08 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (04 créditos). O doutorando deverá obter 48 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias (8 créditos), eletivas (12 créditos), atividades acadêmicas (12 créditos), qualificação de linha (6 créditos), qualificação de tese (4

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



créditos) e defesa da tese (6 créditos).

1.5. A coordenação do PPGL funciona no Câmpus Universitário de Araguaína, local em que serão, prioritariamente, ministradas as aulas do PPGL. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preenchem os requisitos para ingresso no curso.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **15 de fevereiro de 2019**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.**

2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço do programa até o último dia de inscrição:

1. por *Sedex*, postado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
2. pessoalmente, na Secretaria do Programa;
3. por procuração devidamente constituída;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Câmpus Universitário de Araguaína – Bloco do PPGL - Secretaria do PPGL
Avenida Paraguai s/n Setor Cimba – Araguaína
CEP 77.824.838
Tocantins – TO
Tel: (63) 3416-5655

2.5. Os candidatos deverão apresentar, no momento da inscrição em envelope lacrado, os seguintes documentos:

- 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) devidamente comprovado ;
- 3 (três) cópias do projeto de pesquisa, adequado à área de concentração do curso e à linha de pesquisa do orientador pretendido, contendo os seguintes itens: título; justificativa; objetivos; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; e referências bibliográficas;
- Declaração ou comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira emitido pela Instituição em que cursou o Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- 1 (uma) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso superior;
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da graduação;
- 1 (uma) cópia do diploma de Mestrado (ou declaração da coordenação do programa de origem, informando a data de defesa da dissertação de mestrado. A referida data não poderá ultrapassar a data prevista para o término deste processo seletivo em hipótese alguma);
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- 1 (uma) cópia da carteira de identidade;
- 1 (uma) cópia do CPF ou cópia de passaporte válido (candidatos estrangeiros);
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) foto 3 x 4;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



2.6. Não será conferido nenhum documento no momento da inscrição.

2.7. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do Anexo C deste edital.

2.8. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

2.9. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do Anexo C e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

2.10. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Doutorado, em fase de conclusão do curso de Mestrado e que vierem a ser selecionados, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso, no ato de confirmação da matrícula, na Secretaria do PPGL.

2.11. Portador de diplomas de Graduação ou Mestrado emitidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos ou em processo de reconhecimento de acordo com as normas brasileiras (neste caso, comprovando-se mediante envio de cópia de protocolo). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

2.12. Só serão aceitas as candidaturas com a devida comprovação do pagamento de inscrição.

2.13. O projeto de pesquisa dos candidatos deve buscar relação com uma das linhas de pesquisa do programa e proximidade com os interesses de pesquisa do(a) orientador(a) indicado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



2.14. O projeto de pesquisa apresentado não poderá ultrapassar 15 (quinze) páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.15. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Texto editado com a Fonte Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento entrelinhas: 1,5. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

2.16. O formulário de inscrição está no Anexo A deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa (www.uft.edu.br/ppgl).

2.17. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

2.18. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar no ato da inscrição.

2.19. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGL aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição. Os candidatos indígenas, pretos e pardos que concorrem pelo sistema de cotas estão automaticamente dispensados do pagamento da taxa de inscrição.

2.20. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior (Graduação ou Pós-Graduação) em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior (Graduação ou Pós-Graduação), exceto mediante a concessão de bolsa integral.

2.21. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de **11.01 a 14.01/2019**, na Secretaria do PPGL, no Câmpus Universitário de Araguaína/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.18.

2.22. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (junho, julho e agosto); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho, contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



2.23. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Banca de Seleção, composta por comissão específica designada pela Coordenação do Programa.

2.24. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGL, a partir do dia **21.01.2019**.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas 17 vagas para o Mestrado e 21 vagas para o Doutorado a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação conforme a Linha de Pesquisa (LP), temáticas de interesse para orientação e número de vagas:

Linha de Pesquisa	Professor (a)	Área de interesse da pesquisa	Vagas para Mestrado	Vagas para doutorado
LP1	Ana Cláudia Castiglioni	Lexicografia e ensino. Toponímia e ensino de língua. Terminologia em interface com o ensino. Dicionário escolar.	02	-
	Francisco Edviges Albuquerque	Educação indígena. Formação do professor de língua materna indígena. Práticas de leitura, escrita e análise linguística em contextos de formação de professores indígenas e não indígenas. Letramento e alfabetização de grupos minoritários. Aquisição de linguagem. Bilinguismo e aquisição de segunda língua. Educação escolar bilíngue e intercultural.	02	02
	Luiz Roberto Peel Furtado de Oliveira	Ensino de língua na perspectiva diacrônica. Análise e produção de material didático. Linguagem, memória e sentido em contextos de	02	03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



		formação. Latim e ensino de língua portuguesa.		
	Karylleila dos Santos Andrade	Estudo do léxico no ensino de língua portuguesa. Toponímia e suas interfaces com a educação. Léxico, cultura, ensino, comunidades minoritárias.	-	01
LP2	Andrea Martins Lameirão Mateus	Estética e recepção da literatura e das artes. Relação entre o aprendizado técnico da escrita criativa e a fruição artístico-literária. Desenvolvimento de atividades e projetos de escrita criativa em contextos de ensino. Problematizações do ensino de escrita ficcional na sala de aula de língua estrangeira. Uso de softwares em escrita criativa.	01	-
	Carlos Roberto Ludwig	Literaturas de língua inglesa. Estudos de Língua Brasileira de Sinais, cultura e educação de surdos. Estudos de tradução e ensino.	-	01
	Eliane Cristina Testa	Poesia e Ensino. Poéticas Contemporâneas (ensino de literatura nas perspectivas das poéticas contemporâneas com ênfase na literatura e outras arte; nas abordagens interdisciplinares e no ensino de diferentes linguagens). Escola e leitura (com foco na formação dos sujeitos leitores). Letramento Literário (com ênfase no ensino de poesia e formação do leitor).	01	-
	Márcio Araújo de Melo	Ensino e formação de professores de literatura de língua portuguesa (lusó-afro-brasileira). Escolarização da literatura. História da disciplina Literatura. Políticas públicas de leitura. Letramento literário.	01	01
	Valéria da Silva Medeiros	Ensino de Teoria literária e literatura. Ensino de literaturas de língua inglesa. Políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca. Literatura popular e ensino (ênfase em romance policial, cordel e conto	01	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



		maravilhoso). Políticas para o livro, a leitura e a biblioteca. Educação prisional: literatura, gênero e remissão pela leitura. Literatura da natureza e ecoficção na escola.		
	Walace Rodrigues	Aspectos pedagógicos no ensino de literatura. Estudos culturais e literatura. História da arte e literatura. Antropologia da arte.	02	01
L3	Carlos Borges da Silva Júnior	Gêneros do discurso e ensino. Gêneros midiáticos na escola. Discurso e construção de identidades assimétricas do professor.	01	-
	Janete Silva dos Santos	Discurso e formação inicial e continuada de professores. Discurso e ensino de gramática na educação básica. Práticas escolares de linguagem em material didático. Autoria em textos escolares e acadêmicos.	-	01
	João de Deus Leite	Discurso, identidade/identificação. Sujeito: possibilidades e limites na reflexão sobre ensino e aprendizagem.	01	01
	Luiza Helena Oliveira da Silva	Semiótica discursiva e ensino de leitura. Semiótica e formação do leitor literário. Relações intersubjetivas em contextos de ensino. Narrativa e memória de professores.	01	01
L4	Ângela Francine Fuza	Leitura e escrita em contextos de ensino. Constituição da escrita em formação inicial e continuada. Ensino e aprendizagem de línguas.	-	01
	Cícero da Silva	Letramentos. Gêneros do discurso. Material didático. Práticas pedagógicas em Educação no Campo.	01	-
	Maria José de Pinho	Práticas pedagógicas do professor de língua e literatura. Escolas criativas. Políticas educacionais	-	03

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



		para o ensino e formação do professor.		
	Selma Maria Abdalla Dias Barbosa	Discurso, identidade e formação de leitores. Comunidade de prática virtual e ensino. Desafios e perspectivas no ensino-aprendizagem de línguas adicionais.	01	01
	Wagner Rodrigues Silva	Estudos do letramento (do professor, escolar, acadêmico, científico). Estudos da alfabetização. Ensino de língua materna: materiais didáticos, diretrizes curriculares e formação de professores.	-	04
TOTAL DE VAGAS			17	21

3.3. Do total de vagas, 06 (seis) serão destinadas para o sistema de cotas de ações afirmativas para pretos, pardos, surdos e indígenas. Caso não sejam preenchidas, as vagas serão destinadas para os candidatos de livre concorrência. Para os candidatos concorrentes às cotas:

- a) Serão ofertadas 03 (três) vagas para Mestrado e 03 (três) para Doutorado, os quais podem concorrer na cota disponibilizada;
- b) Caso não haja candidatos pretos, pardos, surdos e indígenas aprovados com a média mínima exigida por este edital, as vagas disponibilizadas serão disputadas por candidatos da livre concorrência;
- c) Os candidatos pretos, pardos, surdos e indígenas que concorrem pelo sistema de cotas estão isentos da taxa de inscrição, devendo entregar a Declaração de Pertencimento Étnico – para os Indígenas (Anexo F), Termo de Autodeclaração Étnico-Racial – para os pretos e pardos (Anexo G) e, Termo de Autodeclaração de pessoa Surda (H);
- d) Será assegurada aos candidatos indígenas e surdos a realização da prova em Língua Portuguesa como língua estrangeira;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



- e) Os candidatos indígenas e os surdos farão provas específicas na segunda Etapa;
- f) Os candidatos surdos terão o direito a um intérprete em Libras durante a realização de todas as etapas do processo seletivo.

3.4. As etapas da avaliação são:

I Etapa – Prova de suficiência de leitura em língua estrangeira, de caráter eliminatório (10 pontos);

II Etapa – Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);

III Etapa – Arguição do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório (10 pontos);

IV Etapa – Análise de currículo, de caráter classificatório (10 pontos).

As etapas de avaliação se darão da seguinte forma:

I Etapa – A Prova de suficiência em língua estrangeira: para o **Mestrado**, os candidatos deverão realizar prova de suficiência em **APENAS** uma língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos. Para o **Doutorado**, os candidatos realizarão prova de suficiência em **duas** línguas estrangeiras. Para a realização do exame da segunda língua, o candidato deverá escolher uma entre as seguintes línguas: Inglês, Espanhol ou Francês, conforme consta no Anexo A. O candidato ao Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira na qual foi aprovado para o Mestrado, caso o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado 3 (três) anos. O candidato a Mestrado e a Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira, na qual foi aprovado, em um Centro de Línguas vinculado a uma IES, caso o período de realização de uma suficiência não tenha ultrapassado os 3 (três) anos;

II Etapa – A prova escrita de conhecimentos teóricos será realizada sem direito a consulta e versará sobre um dos temas relacionados a cada linha de pesquisa (Anexo C), selecionado sob a forma de sorteio. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior à 7,0 (sete), referente a 70% da avaliação. Serão avaliados os seguintes aspectos:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



- I. capacidade argumentativa referente ao tema sorteado;
- II. organização textual;
- III. objetividade;
- IV. fundamentação teórico-crítica referente ao tema sorteado;
- V. domínio da norma padrão da língua portuguesa.

a) Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das **Etapas I e II**. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.

III Etapa – O projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no curso, visando evidenciar seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa metodologicamente exequível e teoricamente fundamentado.

a) O tempo de arguição do projeto de pesquisa será de até 30 (trinta) minutos por candidato, com uma tolerância de até 5 (cinco) minutos. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7,0 (pontos)** referente a 70% da avaliação. Serão avaliados:

Do Projeto:

1. convergência do projeto com a linha de pesquisa pretendida;
2. clareza na capacidade de formular o problema e os objetivos da pesquisa com pertinência, coerência e articulação com as teorias e métodos propostos;
3. viabilidade da realização do projeto no tempo previsto para o curso.

Da Arguição:

- I. articulação, discussão e sistematização das ideias defendidas no projeto de pesquisa.
- II. domínio e discussão dos autores, teoria e métodos apresentados no projeto de pesquisa;
- III. conhecimento demonstrado sobre o tema do projeto de pesquisa.
- IV. Os candidatos surdos realizarão sua prova em Língua Brasileira de Sinais, com a tradução simultânea de um intérprete.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



IV Etapa – Como referência para avaliação do currículo, a Comissão de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, **Anexo B** deste edital.

3.5. Poderão ser isentos da prova de suficiência de leitura em língua estrangeira os candidatos que apresentarem os certificados, com expedição de dez anos de proficiência, dos seguintes exames:

- a) Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language* – *TOEFL* (mínimo de 337 pontos para o *Computer-based-Test - ITP* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 30 pontos para o *Internet-based-Test – IBT*) ou ainda, do *International English Language Test – TOEIC* (mínimo de 255 pontos), ou ainda IELTS (3,0 pontos); Cambridge Exams (KET: Key English Test).
- b) Para língua francesa: certificado Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).
- c) Para língua espanhola: *Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE* – Nível Intermediário, emitido pelo *Ministerio de Educación/Instituto Cervantes*.
- d) O candidato aprovado, em qualquer idioma, por um Centro de Idiomas de uma IFES, poderá solicitar dispensa em Língua Estrangeira.

3.6. A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas.

3.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na:

- I. Prova escrita (Etapa II);
- II. Projeto de Pesquisa e Arguição (Etapa III);
- III. Análise do Currículo (Etapa IV);
- IV. O candidato mais idoso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso, respectivamente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



4. DO CRONOGRAMA

4.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGL e em sua Página Eletrônica (www.uft.edu.br/ppgl) a partir do dia **25.02.2019**. Junto à lista de homologação, será divulgada a lista de candidatos aptos a realizarem as provas de leitura em língua estrangeira.

4.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Data	Local	Horário
Publicação de Edital		www.uft.edu.br/ppgl	
Inscrições	21.01.2019 a 15.02.2019	Coordenação do PPGL	08h às 11h30
Solicitação de isenção	11.01.2019 a 14.01.2019	Coordenação do PPGL	08h às 11h30
Resultado da concessão de isenção	A partir do dia 30.01.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Homologação das inscrições	A partir do dia 25.02.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Período de recursos das homologações	Até 27.02.2019	pgletras@uft.edu.br	
Homologação final das inscrições	28.02.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
I ETAPA: Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira	12.03.2019	UFT/CIMBA	8h – 12h (Inglês)
		AUDITÓRIO DO PPGL	14h – 18h (Espanhol)
	13.03.2019	AUDITÓRIO DO PPGL	08h – 12h (Francês)
Resultados da Avaliação de Língua Estrangeira	19.03.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/ppgl	
Período de recursos da Avaliação de Língua Estrangeira	até 22.03.2019	pgletras@uft.edu.br	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



Resultado final da Avaliação em Língua Estrangeira e dos candidatos aptos para a realização da Prova Teórica	24.03.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
II ETAPA: Prova teórica	03.04.2019	UFT/CIMBA AUDITÓRIO DO PPGL	14h – 18h
Resultado da Prova Teórica	17.04.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Período de recursos da Prova Teórica	Até 19.04.2019	pgletras@uft.edu.br	
Resultados da Prova Teórica e divulgação de candidatos aptos à Arguição	23.04.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
III ETAPA: Arguição	03.05.2019 e 04.05.2019	UFT/CIMBA/PPGL	08h - 12h 14h – 18h
Resultado final	14.05.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Período de recursos ao resultado final	Até 16.05.2019	pgletras@uft.edu.br	
Homologação do Resultado Final	Até 21.05.2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	
Matrícula	Junho/2019	Coordenação do PPGL www.uft.edu.br/pgletras	14h – 18h
Início do Semestre Letivo	05.08.2019	UFT – CIMBA	

4.3. Só participarão das Provas teóricas (II ETAPA) os candidatos que forem aprovados na Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira ou forem considerados devidamente habilitados, nos termos do item 3.5.

4.3.1. - Só serão convocados para a III Etapa (Arguição), os candidatos que forem aprovados na II Etapa (conhecimentos teóricos).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o **prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito)**, após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados à Comissão de Seleção, organizadora do processo seletivo, sendo enviados à Coordenação do PPGL, através do

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



endereço eletrônico pgletras@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na coordenação do PPGL e na página eletrônica: www.uft.edu.br/ppgl.

5.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição;

Anexo B - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular;

Anexo C – Declaração de Cópias Autênticas;

Anexo D – Orientações para os dias das provas;

Anexo E - Declaração de Cumprimento do Regulamento do Programa;

Anexo F – Declaração de Pertencimento Étnico;

Anexo G – Termo de autodeclaração Étnico-Racial.

Anexo H – Declaração de Pessoa Surda

5.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou arguição.

5.4. O resultado do processo seletivo terá validade somente para o ingresso no segundo semestre de 2019.

5.5. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Coordenação e na Página Eletrônica do PPGL (www.uft.edu.br/ppgl). O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.

5.6. Além dos documentos já entregues na inscrição, para confirmar a matrícula o candidato deverá entregar a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA – **Anexo E**.

5.7. A não efetivação da matrícula nos dias fixados implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGL, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



5.8. Não há previsão de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá ao sistema de cotas e à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

5.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Araguaína, 21 de dezembro de 2018.

Márcio Araújo de Melo
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



EDITAL Nº 023/2018 – PPGL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESQ

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – OBSERVAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Candidato ao sistema de Cotas: Sim Não – Qual Cota?

Possui necessidades especiais: Não Sim - Qual?

Prova de suficiência em Língua Estrangeira: Inglês Espanhol Francês

Sexo: M F

Nacionalidade:

CPF:

Solicita bolsa: Sim Não

Data de nascimento:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data de emissão:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefones (Fixo; Celular; Fax):

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Título:

Nome do Curso:

Instituição:

País:

Cidade:

UF:

Data de conclusão:

LINHA DE PESQUISA

L1

L2

L3

L4

PROJETO/ORIENTAÇÃO/TITULAÇÃO DESEJADA

Título do projeto de pesquisa apresentado para seleção:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE **ARAGUAÍNA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



Mestrado Acadêmico

Doutorado

Orientador(a) indicado(a):

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO B – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação	Página
1	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Doutorado.	0,5	0,5		
2	Diploma devidamente reconhecido de conclusão de Mestrado.	0,5	0,5		
3	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização (<i>Lato Sensu</i>), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	0,5	1,0		
4	Exercício de magistério em curso de ensino superior. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
5	Publicação de livro ou capítulo de livro para área de interesse do programa.	0,25	1,5		
6	Publicação de artigo científico em Periódicos Qualis/CAPES.	Qualis A: 0,25 Qualis B: 0,15	2,0		
7	Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2		
8	Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,2	0,8		
9	Participação em evento científico local e regional com apresentação de trabalho.	0,1	0,5		
10	Resumo publicado em eventos científicos.	0,2	0,8		
11	Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	1,2		
	Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0		

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO C – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção, objeto do Edital Nº 023/2018, de 21/12/2018, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/_____/2019

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO D – ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

1. Os candidatos precisam comparecer nas etapas do processo seletivo com documento oficial de identificação com foto. Em caso de roubo ou perda do documento oficial, o candidato deverá apresentar registro de boletim de ocorrência emitido pelo setor de segurança pública responsável.
2. Será permitido apenas o uso de caneta azul ou preta, nas provas das Etapas I e II. Questões respondidas a lápis ou a caneta de cores não autorizadas serão desconsideradas.
3. Não é permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante as provas do processo seletivo. Todos os aparelhos devem ser mantidos desligados no local indicado no momento de realização das provas.
4. Na prova de língua estrangeira (Etapa I), será permitido o uso de dicionário.
5. Na prova de conhecimentos teóricos (Etapa II), não será permitida qualquer fonte de consulta.
6. A prova de conhecimentos teóricos (Etapa II) consistirá em texto argumentativo-dissertativo relacionada ao tema sorteado. Este tema vincula-se à linha de pesquisa de opção do candidato, conforme previamente indicado no formulário de inscrição (Anexo A). A relação entre temas e as respectivas linhas de pesquisa encontra-se discriminada abaixo, quando são ainda indicadas sugestões de leitura.



Linha de Pesquisa 1: Teoria, análise linguística e diversidade cultural em contexto de formação

Temas:

1. Desafios para a educação escolar intercultural e para a formação do professor.
2. Bilinguismo no discurso dos projetos de educação escolar frente a anseios, interesses, opiniões e necessidades das comunidades indígenas brasileiras.
3. Linguagem, cultura, educação e identidade.
4. Ciências do léxico e ensino.
5. Concepções gramaticais na prática do professor.

Sugestão de bibliografia

ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. *O processo de aquisição de leitura e escrita pelas crianças indígenas Apinayé*. Revista Teoria e Prática da Educação, v. 16, n. 2, p. 69-79, Maio/Agosto 2013b. Disponível em: www.uft/lali

AZIBEIRO, Nadir Esperança. *Educação intercultural e complexidade: desafios emergentes a partir das relações em comunidades populares*. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). Educação intercultural: mediações necessárias. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003., Brasília, 2006.

BIDERMAN, Maria Tereza Camargo. *Os Dicionários na contemporaneidade: arquitetura métodos e técnicas*. In: OLIVEIRA, Ana Maria Pinto Pires; ISQUERDO, Aparecida Negri. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*, volume I. 2ª ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2001, p. 131 - 144.

FARACO, Carlos Alberto. *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola, 2009.

FARACO, Carlos Alberto. *Ensinar x não ensinar gramática: ainda cabe essa questão?* Revista Calidoscópio, São Leopoldo, 2006. Disponível em <http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/5983>. Acesso em: 9 dez. 2017.

GUERRA, Míriam Martinez; ANDRADE, Karylleila de Santos. *O léxico sob perspectiva: contribuições da Lexicologia para o ensino de línguas*. Domínios da linguagem. Revista Eletrônica de Linguística. Volume 6, nº 1, 1º Semestre 2012. p. 226-241.

KRIEGER, Maria da Graça. *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia e terminologia*, volume II. 2ª ed. Campo Grande: Editora da UFMS, 2004, p. 133 – 152.



LYONS, John. *Linguagem e cultura*. In: LYONS, J. *Linguagem e linguística: uma introdução*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

NEVES, M. H. de M.; CASSEB; Galvão, V. C. (Org). *Gramáticas contemporâneas do português: com a palavra, os autores*. São Paulo: Parábola, 2014, 160p.

SAPIR, Edward. *Língua e ambiente*. In: SAPIR. *Linguística como ciência: Ensaios*. 2. ed. Tradução: J. Mattoso Câmara Jr. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1969.

SILVA, Gilberto Ferreira da. *Multilinguismo e educação intercultural: vertentes históricas e repercussões atuais na educação*. In: Fleuri, Reinaldo Matias. (Org.). *Educação intercultural: mediações necessárias*. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Para que ensinar teoria gramatical. *Revista Estudos Linguísticos*. Belo Horizonte, 2002. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3160137/mod_resource/content/1/ensino_de_gramatica_Travaglia.pdf. Acesso em: 9 dez. 2017.

Linha de Pesquisa 2: Literatura, memória e identidade cultural em contextos de formação

Temas:

1. Políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca;
2. Teoria literária, ensino de literatura e leitura digital;
3. Formação do leitor literário e Literatura infantil e juvenil;
4. Literatura e outras mídias.

Sugestão de bibliografia

CHARTIER, R. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: UNESP, 1998.

COSSON, R. *Letramento literário*. São Paulo: Contexto, 2009.

LAJOLO, M.; ZILBERMAN, R. *Literatura infantil brasileira: história e histórias*. 6. ed. São Paulo: Ática, 2006.

MELO, M. A.; SILVA, L. H. O. O leitor atrapalhado e a formação docente. *Revista Brasileira de Literatura Comparada*, v. 35, p. 63-75, 2018.

RETTENMAIER, M., RÖSING, Tânia. *Questões de leitura no hipertexto*. Passo Fundo: UPF, 2014.



ROUXEL, A. Práticas de leitura: quais rumos para favorecer a expressão do sujeito leitor? *Cadernos de Pesquisa*. Volume 42, nº 147, jan/abr 2012, p. 272-283. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v42n145/15.pdf>

SANTOS, F.; NETO, J. C, M, ; ROSING, T. M. K. *Mediação de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores*. São Paulo: Global, 2009.

SOUZA, R. A. Q. *Teoria da literatura*. São Paulo: Ática, 2007

YUNES, E. M. “Pelo avesso: a leitura e o leitor”. *Letras*, Curitiba, n.44, p. 185-196, 1995.

Linha de Pesquisa 3: Práticas discursivas em contexto de formação

Temas:

1. O texto e o discurso no ensino de língua.
2. A era digital e os novos gêneros textual-discursivos no ensino de língua.
3. Discurso, Memória e Sujeito: fundamentos para pensar o ensino e a aprendizagem de língua.
4. Enunciação, Subjetividade e Intersubjetividade: a produção de sentido no ensino de língua.
5. Contribuições da semiótica discursiva para a formação de leitores.

Sugestão de bibliografia

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. [trad. M^a Ermantina G.G. Pereira]. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BENVENISTE, É. *Problemas de linguística geral I*. 5. ed. Campinas, SP: Pontes, 2005.

_____. *Problemas de linguística geral II*. 2. ed. Campinas, SP: Pontes, 2006.

CARVALHO, Tatiana L. Gêneros digitais em livro de português/LE: análise de propostas de atividades didáticas. *Interletras*, volume 3, ed. num. 19, 2014, p-1-18.

FIORIN, J. L. Linguística e pedagogia da leitura. *Scripta*, Belo Horizonte, v. 7, n. 14, p. 107-117, 2004.

LANDOWSKI, E. ¿Habría que rehacer la semiótica? *Contratexto*, n. 20, p. 137-155, 2012.

LANDOWSKI, E. Regimes de sentido e formas de educação. *EntreLetras*, v. 7, n. 2, p. 8-14, 2016.



NASCIMENTO, Jarbas Vargas. Enunciação, discurso e ensino de língua materna: possibilidades e desafios. *Revista (Con)Textos Linguísticos*, Vitória, v.8, n. 10.1, 2014, p. 183-200.

ORLANDI, E. P. *Discurso e leitura*. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. 8. ed. Campinas, SP: Pontes, 2009.

PÊCHEUX, Michel[1983]. **Discurso** – estrutura ou acontecimento. 5. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2008.

SANTOS, J. S; SILVA, L. H. O. Humor, argumentação e heterogeneidade: questões para o ensino de língua materna. *Prolíngua* (João Pessoa), v. 06, p. 136-158, 2011.

SILVA, L. H. O; MELO, M. A. O que pode o leitor? *EntreLetras* (Online), v. 6, p. 120-132, 2015.

SOBRAL, A. U. Gêneros discursivos, posição enunciativa e dilemas da transposição didática: novas reflexões. *Letras de Hoje*, v. 46, p. 37-45, 2011.

STUTZ, Lidia; CACILHO, Marco Antonio. Material apostilado em análise: gêneros digitais no ensino de língua portuguesa. *Linha D'Água* (Online), São Paulo, v. 28, n. 1, jun/2015, p. 121-135.

WITTKÉ, Cleide Inês. O papel do texto na aula de língua sob uma perspectiva interacionista. *Revista Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua Portuguesa*, Brasil, São Paulo, volume 1, nº. 11, set/2011, p.103-126.

Linha de Pesquisa 4: Linguística aplicada a contextos de formação

Temas:

1. Práticas investigativas no fazer indisciplinar do linguista aplicado
2. Estudos do letramento e desafios da escolarização
3. Paradigmas de ensino de línguas e formação de educadores
4. Visibilização e empoderamento de excluídos em estudos aplicados da linguagem

Sugestão de bibliografia



GONÇALVES, Adair V.; SILVA, Wagner R.; GÓIS, Marcos L. S. (Orgs.). *Visibilizar a Linguística Aplicada: abordagens teóricas e metodológicas*. Campinas: Pontes Editores, 2014.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia dos sonhos possíveis*. São Paulo: Paz & Terra, 2014.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da (Org.). *Linguística Aplicada na modernidade recente: Festschrift para Antonieta Celani*. São Paulo: Parábola, 2013.

Revista Linguagem: Estudos e Pesquisas. Dossiê temático “Estudos em Linguística Aplicada com foco na formação de professores: conexões e abrangências”. UFG: Catalão, v. 22, n. 1, 2018. Acesso: <https://www.revistas.ufg.br/lep/issue/view/2011/showToc>

Revista Raído. Dossiê temático “Escrita na universidade”. UFGD: Dourados, v. 11, n. 27, 2017.

Acesso: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/issue/view/294>

Para os candidatos indígenas

Temas:

1. Práticas de leitura e escrita em língua materna indígena.
2. Educação escolar indígena bilíngue e intercultural.
3. Alfabetização em Língua materna.
4. Ensino de Português como segunda língua para os povos indígenas.

Sugestão de bibliografia

BRASIL. *Referencial curricular nacional para as escolas indígenas*. Brasília: MEC 1998.

ABREU, Marta Virgínia e ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. Educação escolar indígena: uma análise sobre a formação dos professores indígenas do Estado do Tocantins. In:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ALBUQUERQUE, Francisco Edviges e ALMEIDA, Severina Alves (Orgs). *Educação escolar indígena e diversidade cultural*. Goiânia: Editora da PUC Goiás, 2012.

ZAPAROLI, Witembergue Gomes; ALBUQUERQUE, Francisco Edviges. Reflexões sobre mediações e usos do bilinguismo em comunidades indígenas. In: ALBUQUERQUE, Francisco Edviges et alii. *Ensino de línguas numa perspectiva intercultural*. Campinas/SP: Pontes, 2016.

Para os candidatos Surdos

Temas:

1. Variação sociolinguística: estudo de caso na língua brasileira de sinais
2. Variação Linguística em Línguas de Sinais Brasileiras
3. Considerações Gerais sobre Linguística, Sociolinguística, Lexicologia e Lexicografia;
4. Formação do professor em Libras

Sugestão de bibliografia

GESSER, A. *O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras*. São Paulo: Parábola, 2012.

JÚNIOR, Gláucio de Castro. *Variação Linguística em Línguas de Sinais Brasileiras: foco no léxico*. Dissertação de mestrado. UNB, Brasília – DF. 2012.

LEITE, T. A.; QUADROS, R. M. *Línguas de sinais do Brasil: reflexões sobre o seu estatuto de risco e a importância da documentação*. In: STUMPF, M.; QUADROS, R. M.; LEITE, T. A. (orgs.). *Estudos da Língua Brasileira de Sinais II*. Florianópolis: Insular, 2014. p. 15-27.

PEREIRA, M. C. C. *O ensino de português como segunda língua para surdos: princípios teóricos e metodológicos*. Educar em Revista. Edição Especial. n.2, Curitiba, 2014. p. 143-157. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/er/nspe-2/11.pdf>>. Acessado em 13 de outubro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



PERLIN, G; REIS, F. *Surdos: cultura e transformação contemporânea*. In: PERLIN, G; STUMPF, M. (orgS.). *Um olhar sobre nós surdos: leituras contemporâneas*. Curitiba: CRV, 2012, p. 29-46.

SILVA, Simone Gonçalves de Lima da. *Variação sociolinguística: estudo de caso na língua brasileira de sinais*. Revista Línguas & Letras – Unioeste – Vol. 15 – Nº 31 – 2014

TEMÓTEO, Janice Gonçalves. *Diversidade linguístico-cultural da língua de sinais do Ceará: um estudo lexicológico das variações da Libras na comunidade de surdos do sítio caçara*. Dissertação apresentada à Banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Letras. Área de Concentração: Linguagens e Cultura. Linha de Pesquisa: Semióticas Verbais e Sincréticas, da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação da Prof. Dra. Maria do Socorro Silva de Aragão, como exigência para a obtenção do grau de mestre. JOÃO PESSOA – PB 2008

QUADROS, Ronice M. de e KARNOPP, Lodenir B. *Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 81-212.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO E – DECLARAÇÃO (NA MATRÍCULA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, que o Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura, ofertado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), não tem responsabilidade e/ou obrigatoriedade em fornecer bolsas de estudo, e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Declaro estar ciente da exigência de, no ato da matrícula, não estar vinculado a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu* ou curso de graduação, na UFT ou em outra instituição de ensino superior, conforme disposto no Regimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT (Resolução CONSEPE 09/2018), que estabelece em seu art. 22, “§ 2º. O estudante de programa *Stricto Sensu* não poderá matricular-se em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ou em curso de graduação”.

Data:

ASSINATURA DO CANDIDATO:

Local:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO F – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) _____, **DECLARAMOS**, junto à Universidade Federal do Tocantins, e **para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação *Stricto Sensu***, que _____ (nome do(a) candidato(a)), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): _____ Órgão Expedidor: _____ e titular do CPF nº _____, filho (a) de (nome da mãe) _____ e de (nome do pai) _____, candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Letras: Ensino de Língua e Literatura*, Edital nº 023/2018, é **ÍNDIO** pertencente à etnia _____ (nome da etnia/tribo), da aldeia _____ (nome da aldeia), localizada no município de _____.

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- ✓ **As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.**
- ✓ **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo UFT e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**
- ✓ **Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Liderança reconhecida I (Nome completo e identificação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO G

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____,
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe n.º
09/2018 e aderir ao Edital n.º **023/2018** do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em **Letras: Ensino de Língua e Literatura** da Universidade Federal do Tocantins,
em nível de Mestrado e/ou Doutorado, me autodeclaro:

preto

pardo

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS:
ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai, s/nº, Setor Cimba | 77823-838 | Araguaína/TO
(63) 34165655 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



ANEXO H

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA SURDA

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro,
para o fim específico de atender à documentação exigida pelo Processo de Seleção do
PPGL-Ensino de Língua e Literatura/UFT e aderir ao Edital nº. 023/2018 do Processo Seletivo
do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras da Universidade Federal do Tocantins,
em nível de Mestrado, me autodeclaro (especificar o nome)
_____, conforme o art. 5º da Lei 5.296
de 2 de dezembro de 2004.

Para efeito da matrícula no processo seletivo, é obrigatória a apresentação do original ou cópia
autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos dois anos, atestando a
espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da
Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)